



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5038/2019**

**EDITAL Nº. 2935/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam há terem as seguintes redações:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2021, conforme parecer técnico nº 27/2021 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de maio de 2021.

**Empresa C.H. Roggia Construções Ltda.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO Nº 173/2021**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**SECRETARIA:** Secretaria de Município de Obras

25/05/2021

**NOME DA PESSOA OU EMPRESA:** CH Roggia Construções Ltda

**CNPJ:** 09.616.071/0001-98

**CONTRATO:** 5038/2019 – Convênio 865739/2018 - Pavimentação Rua Xiru Meirelles

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO:** 3º termo aditivo.

**DESCRIÇÃO DO ADITIVO:** Aditivo de prazo, prorrogação de 120 dias.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o parecer técnico 27/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**EM ANEXO:** Parecer técnico 27/2021.

**Obs.:** Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

REF: **Contrato de Repasse nº. 865739/2018/MCidades/Caixa**  
**Edital de Tomada de Preços nº 2935/2019**

OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação da Rua Xiru Meireles.**

EMPRESA: **Empresa C.H. Roggia Construções Ltda - CNPJ 09.616.071/0001-98**

CONTRATO: **5038/2019**

**PARECER TÉCNICO 27/2021**

Após vistoria na obra, cuja execução está a cargo da empresa C.H. Roggia Construções Ltda - CNPJ 09.616.071/0001-98, constatamos que a mesma possui serviços em andamento, mas se encontra inacabada.

Para fins de conclusão da obra e elaboração dos trâmites legais de finalização do contrato informamos a necessidade de prorrogação do prazo do CTEF 5038/2019, em 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 24 de maio de de 2021.

Caçapava do Sul, 24 de maio de 2021.

*Helmesa de O. Santana*  
Helmesa de O. Santana  
Engenheira Civil - CREA RS 152843  
GT - SMPMA